

DECRETO Nº 076/93

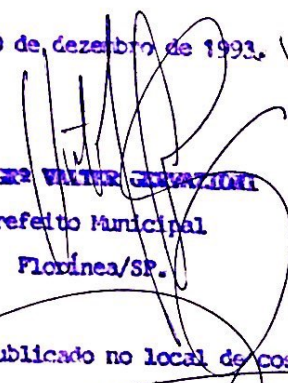
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO AMO)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,

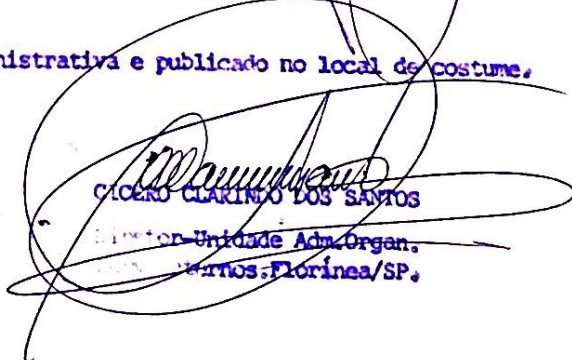
DECRETA:

- Artº 1º - Fica conferido à cidadã MARIA CÂNDIDA DE GODOY KOBONI, a Honraria "MEDALHA
30 DE DEZEMBRO" deste Município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a
Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes ser-
viços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO, constará dos
anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993.


ENGº AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Florínea/SP.